

O PROBLEMA ÉTICO DA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS POR TERCEIROS: A RESPONSABILIDADE DOS ENVOLVIDOS SEGUNDO O PROJETO DE LEI N. 1.820/2022, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recebido em: 06/03/2025

Aceito em: 23/02/2026

DOI: 10.25110/educere.v25i2.2025-12209



José Bruno Martins Leão ¹

Celso Hiroshi Iocohama ²

Eliana Franco Neme ³

RESUMO: A comercialização de trabalhos acadêmicos existe e foi intensificada com o auxílio da internet. Não raramente, vê-se propagandas de terceiros que ofertam, sob encomenda, a elaboração de pesquisas ditas científicas, e dos mais variados níveis de complexidade, a exemplo de resenhas, resumos, artigos científicos, dissertações de mestrado e até mesmo teses de doutorado. Por evidente, essa prática afronta a ética acadêmica, que deve reger a atuação de todos os pesquisadores, quer alunos e/ou professores. Todavia, mesmo que patentemente contrária às boas práticas profissionais e institucionais, o oferecimento de trabalhos acadêmicos reduzidos à categoria de mercadoria intelectual tem sido recorrente nos bastidores das instituições de ensino. Em vista disso, discute-se se a defesa e disseminação de princípios e valores éticos aplicáveis à pesquisa científica seriam, de fato, suficientes para inibir a ocorrência renitente de fraudes acadêmicas, a justificar, dependendo das circunstâncias, a intervenção do Estado por meio de legislação penal tipicamente sancionadora. Portanto, elaborado com base em revisão de bibliografia, especificamente em análise de artigos científicos e documento legislativo, com este artigo, demonstrou-se a importância da pesquisa científica para os sujeitos nela diretamente envolvidos e, também, para a sociedade, beneficiária inevitável do progresso da ciência; apresentou-se o dever ético dos pesquisadores, sejam alunos ou professores; e se analisou a proposição legislativa federal, consubstanciada no Projeto de Lei n. 1.820/2022, a fim de expor a responsabilização penal como alternativa viável para se prevenir e reprimir a compra e venda de trabalhos acadêmicos.

PALAVRAS-CHAVE: Ética na pesquisa científica; Fraude acadêmica; Integridade científica; Responsabilização penal; Trabalho intelectual.

¹ Doutor em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos (CEUB/ITE).

E-mail: jbmleao@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5797-4303>

² Doutor em Direito (PUC/SP) e Educação (USP).

E-mail: celso@prof.unipar.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0686-0330>

³ Doutora em Direito (PUC/SP).

E-mail: elianafranconeme@usp.br, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4429-404X>

THE ETHICAL PROBLEM OF THIRD PARTIES PREPARING ACADEMIC WORK: THE RESPONSIBILITY OF THOSE INVOLVED ACCORDING TO BILL NO. 1.820/2022, FROM THE CHAMBER OF DEPUTIES

ABSTRACT: The commercialization of academic work exists and has been intensified with the help of the internet. It is not uncommon to see advertisements from third parties offering, on commission, the preparation of so-called scientific research of the most varied levels of complexity, such as reviews, abstracts, scientific articles, master's dissertations and even doctoral theses. Clearly, this practice is an affront to academic ethics, which should govern the work of all researchers, whether students and/or professors. However, even though it is patently contrary to good professional and institutional practice, the offering of academic work reduced to the category of intellectual merchandise has been recurrent behind the scenes at educational institutions. In view of this, it is debated whether the defense and dissemination of ethical principles and values applicable to scientific research would, in fact, be sufficient to inhibit the recalcitrant occurrence of academic fraud, justifying, depending on the circumstances, the intervention of the State through typically punitive criminal legislation. Therefore, based on a literature review, specifically an analysis of scientific articles and legislative documents, this article demonstrates the importance of scientific research for those directly involved in it and also for society, the inevitable beneficiary of the progress of science; it presents the ethical duty of researchers, whether students or professors; and it analyzes the federal legislative proposal, embodied in Bill 1,820/2022, in order to expose criminal liability as a viable alternative to prevent and repress the buying and selling of academic work.

KEYWORDS: Ethics in scientific research; Academic fraud; Scientific integrity; Criminal liability; Intellectual work.

EL PROBLEMA ÉTICO DE LA ELABORACIÓN DE TRABAJOS ACADÉMICOS POR TERCEROS: LA RESPONSABILIDAD DE LOS IMPLICADOS SEGÚN EL PROYECTO DE LEY N° 1.820/2022 DE LA CÁMARA DE DIPUTADOS

RESUMEN: La comercialización de trabajos académicos existe y se ha intensificado con la ayuda de Internet. No es infrecuente ver anuncios de terceros que ofrecen encargar supuestas investigaciones científicas de los más variados niveles de complejidad, como reseñas, resúmenes, artículos científicos, tesinas de máster e incluso tesis doctorales. Evidentemente, esta práctica es una afrenta a la ética académica, que debería regir el trabajo de todos los investigadores, ya sean estudiantes y/o profesores. Sin embargo, a pesar de ser manifiestamente contraria a las buenas prácticas profesionales e institucionales, la oferta de trabajos académicos reducidos a la categoría de mercancía intelectual ha sido recurrente entre bastidores en las instituciones educativas. Ante ello, se discute si la defensa y difusión de los principios y valores éticos aplicables a la investigación científica serían, de hecho, suficientes para inhibir la recalcitrante ocurrencia del fraude académico, justificando, según las circunstancias, la intervención del Estado por medio de una legislación penal típicamente punitiva. Por lo tanto, a partir de una revisión bibliográfica, específicamente del análisis de artículos científicos y documentos legislativos, este artículo demuestra la importancia de la investigación

científica para los directamente involucrados en ella y también para la sociedad, beneficiaria inevitable del progreso de la ciencia; presenta los deberes éticos de los investigadores, sean estudiantes o profesores; y analiza la propuesta legislativa federal, plasmada en el Proyecto de Ley 1.820/2022, a fin de exponer la responsabilidad penal como alternativa viable para prevenir y reprimir la compra y venta de trabajos académicos.

Palabras clave: Ética en la investigación científica; Fraude académico; Integridad científica; Responsabilidad penal; Trabajo intelectual.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que não são recentes as notícias de vendas de trabalhos acadêmicos, principalmente após o advento da internet, que facilitou sobremaneira a logística dessa mercantilização das atividades de investigação científica. A gravidade dessas operações mercantilistas no ambiente das instituições de ensino se fundamenta nas consequências delas provenientes, a exemplo da perda da credibilidade da atuação dos agentes pesquisadores envolvidos em tais transações, em vista do comportamento flagrantemente contrário à ética acadêmica, além da diminuição da confiabilidade nos trabalhos desenvolvidos por instituições que ofertam a pesquisa como elemento curricular.

A finalidade precipuamente econômica de tais empreendimentos contrasta com o objetivo com base no qual se oportunizou a pesquisa científica nas instituições de ensino, qual seja, planejar e executar investigações metódicas com vistas a qualificar as reflexões e os debates dentro da academia, e, partir de então, publicá-lo para que a sociedade seja beneficiada com conhecimentos produzidos com fundamento em metodologias criteriosas orientadas à recolha de dados e informações, bem assim à organização dos resultados de pesquisa de forma inteligível, para que se dê continuidade ao legado histórico da ciência, nacional e internacional.

Entrementes, discute-se se a defesa e disseminação de princípios e valores éticos aplicáveis à pesquisa científica seriam, de fato, suficientes para inibir a ocorrência renitente de fraudes acadêmicas. Para tanto, concebe-se até mesmo utilizar o poder punitivo do Estado legislador e jurisdicional para reprimir os pesquisadores, alunos e/ou professores, que, eventualmente, incorram em condutas tipicamente equivalentes à produção, compra e venda de trabalhos acadêmicos, razão pela qual se faz necessário refletir sobre a importância da pesquisa científica, o dever ético do pesquisador e a tentativa de responsabilização criminal de pessoas envolvidas na comercialização de trabalhos acadêmicos.

Desse modo, elaborado com base em revisão de bibliografia, especificamente em análise de artigos científicos e documento legislativo, este artigo tem por objetivos: a) demonstrar a importância da pesquisa científica para os sujeitos nela diretamente envolvidos e, também, para a sociedade, beneficiária inevitável do progresso da ciência; b) apresentar o dever ético dos pesquisadores, sejam alunos ou professores; e c) analisar a proposição legislativa federal, consubstanciada no Projeto de Lei n. 1.820/2022, a fim de expor a responsabilização penal como alternativa viável para se prevenir e reprimir a compra e venda de trabalhos acadêmicos.

2. A IMPORTÂNCIA SOCIAL E INSTITUCIONAL DA PESQUISA CIENTÍFICA

Em uma sociedade civilizada e sujeita aos desdobramentos da globalização, preza-se pela construção gradativa do conhecimento humano. O evolução e acúmulo estruturado do saber constitui uma tarefa atribuída às instituições de ensino, precipuamente em relação ao trabalho de pesquisa metódica desempenhado no âmbito universitário, no qual, por necessário, deve-se primar pelo desenvolvimento interdependente do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão (Jankevicius, 1995, p. 328).

Compreende-se a pesquisa científica como uma “[...] ferramenta necessária para a promoção e avanço da ciência, assinalando uma busca por novas descobertas e fomentando reflexões” (Nascimento *et al.*, 2013, p. 108). Demais disso, na pretensão de se alcançar novas descobertas e reflexões, tem-se o avanço não apenas da ciência, mas, sobretudo, da própria sociedade, uma vez que esta figura na condição de destinatária dos conhecimentos produzidos por meio do desenvolvimento histórico-científico.

Para Bueno (2014, p. 3), a investigação acadêmica é indispensável para o desenvolvimento científico e tecnológico, na medida em que tem relação “com a nossa capacidade de superar desafios, de promover o desenvolvimento econômico e sociocultural, e de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos”. Demais disso, frise-se:

Uma nação que não esteja comprometida efetivamente com a geração de novos conhecimentos científicos e capacitada para desenvolver aplicações tecnológicas identificadas com as suas demandas vê ameaçada a sua soberania e está fadada a ocupar lugar subalterno em um mundo onde as vantagens competitivas estão firmemente associadas à produção científica e tecnológica (Bueno, 2014, p. 3).

Nessa linha, Jankevicius (1995, p. 328) já propugnava que a pesquisa científica revela uma dupla expressão de relevância social. Isso porque, de um lado, a investigação

acadêmica é entendida como uma atividade prática, destinada a obter resultados que sejam significativos sob o ponto de vista da sociedade; e, de outro, a pesquisa também pode ser compreendida como uma atividade cultural, que almeja a obtenção de novos conhecimentos em todos os domínios do saber humano, constituindo “parte do patrimônio cultural de uma nação”.

A pesquisa científica, todavia, beneficia tanto o indivíduo como a sociedade como um todo. A sociedade auferir os produtos do avanço científico, de modo a aprimorar os variados setores de cujas especializações a própria coletividade se vê beneficiada, a exemplo, principalmente, dos âmbitos econômicos e tecnológicos, dois dos maiores representativos da evolução científica. Porém, no aspecto individual, a investigação acadêmica também se revela imprescindível, visto que “fazer pesquisa é uma forma de aprender: mais que aprender sobre um conteúdo, é um aprendizado para a vida pessoal, acadêmica e profissional do indivíduo” (Barretto, 2012, p. 231).

Nas universidades, os docentes transmitem aos alunos, dialogicamente, o resultado de um arcabouço de pesquisas científicas realizadas no curso da história do conhecimento, atualmente acessíveis em livros, artigos e em uma gama de plataformas educacionais fundamentalmente destinadas à propagação dos saberes históricos, filosóficos, sociológicos, jurídicos etc. Isso tudo com o objetivo de sumariar o legado da pesquisa científica em um tempo delimitado de exposição em sala de aula.

E é na sala de aula, nos grupos de pesquisa, ou em pesquisas individuais, que ocorre a construção dialógica do saber humano. Nesse sentido, pesquisar significa possibilitar o diálogo entre pesquisadores e objetos pesquisados, assim como entre instituições de ensino, seja no âmbito local, regional, nacional e/ou internacional. Com base nessas premissas, entende-se que

[...] é na relação entre sujeitos que fazem e participam da pesquisa que se constrói conhecimento, não havendo separação entre quem pesquisa e o objeto pesquisado, visto que existe influência recíproca entre eles. Compreender as estruturas que movem os sujeitos e como eles se movem a despeito delas, dá significado à realidade estudada. Conhecemos e aprendemos no contato com os que atuam e com o espaço em que atuam, partindo do princípio que os sujeitos ressignificam o mundo a partir das experiências que desenvolvem nele – com e pelo outro (CRUZ *et al.*, 2018, p. 33).

Vê-se que a construção do conhecimento implica, necessariamente, o desenvolvimento da pesquisa, ora considerada como a inter-relação inevitável entre sujeito que pesquisa e o objeto então pesquisado. Por conseguinte, a pesquisa acadêmica

se perfaz em uma unidade epistemológica composta por pesquisadores, das mais diversas áreas do saber humano, metodologia científica⁴ estabelecida e rigorosamente organizada, e elementos do mundo cognoscível. Sendo assim, a pesquisa qualificada não prescinde de um arranjo qualitativo de relações construtivas entre os professores que se dedicam às investigações de natureza acadêmica.

O ensino, e não apenas o universitário, baseia-se em pesquisa, da mesma forma que a atividade do pesquisador é sustentada pela expectativa de que o material metodologicamente produzido, em dado momento, seja objeto de explanação em sala de aula, ou, no mínimo, sirva de fonte de questionamento a embasar a continuidade da pesquisa científica, por meio de novos questionamentos e problematizações direcionados ao suprimento de qualquer lacuna de conhecimento que, eventual e momentaneamente, possa comprometer o ideal de sistematização e organicidade do saber humano.

Ao que parece, é nesse sentido que Oliveira (2022, p. 16) aponta a necessidade de o agir docente transcender a possibilidade do ensino enquanto mera exposição oral do conhecimento. Por isso, voltando-se para o meio jurídico – o que não exclui outras possibilidades de pesquisa e de atuação docente –, o autor apontou a função do professor como um agente em cujo rol de atribuições funcionais está o incentivo de atividades de pesquisa.

Nessa ótica, a consolidar a importância da pesquisa científica em uma inter-relação com a vivência comunitária, Oliveira (2022, p. 16) aduz: “A pesquisa científica se mostrou uma ferramenta necessária para um ensino de maior qualidade e na obtenção de soluções para problemas enfrentados pela comunidade [...]”. Além disso, nessa perspectiva de pesquisa científica enquanto atividade responsável pela qualificação do ensino, percebe-se que “o professor deve ter um papel motivador e também norteador dos alunos na trajetória investigativa, visto que ele é um facilitador do conhecimento” (Oliveira, 2022, p. 16).

Padilha e Carvalho (1993, p. 282) já ressaltavam a necessidade de aproximar o discente da pesquisa científica desde o momento da graduação. Segundo os autores, o que deve ser incentivado, desde a graduação, é o ensino da pesquisa, com o objetivo de formar profissionais “com maior senso crítico, criativo e sensibilizado pelo uso do método

⁴ Segundo Souza (2020, p. 14), por “metodologia científica” entende-se o “Processo lógico de seleção de procedimentos e métodos que permitam organizar a coleta e a análise de dados e informações em uma pesquisa, o qual está sujeito a um conjunto de normas técnicas específicas conforme a ação a ser desenvolvida”.

científico, incorporando-o na prática em seu dia a dia [...]” (Padilha; Carvalho, 1993, p. 282).

Por isso, torna-se imperioso que o próprio docente reconheça a importância social e institucional das atividades de ensino e de pesquisa, de maneira que essas tarefas não consistem em unidades independentes e incomunicáveis do agir docente; pelo contrário, ensino e pesquisa são atuações que se interpenetram e se mostram fundamentais para a continuidade tanto do funcionamento das instituições de ensino como das investigações científicas que, dentre outras consequências, também justificam a adoção de métodos pedagógicos para aprimorar a transmissão do conhecimento em sala de aula.

Consequentemente, ignorar a relevância da pesquisa acadêmica, acompanhada do estímulo docente para o desenvolvimento daquela, também significa perceber o papel da atuação docente muito aquém da complexidade que a esta é inerente. Tal registro se justifica porque, na literatura educacional, constatou-se que “o docente da educação superior tende a analisar o seu papel profissional de forma a reduzir a complexidade do mesmo” (Pryjma; Oliveira, 2016, p. 856).

Dito isso, dessa conclusão de pesquisa acima mencionada, pode-se inferir que, na prática, o docente de educação superior, individualmente considerado, ao minimizar a complexidade do seu mister profissional, por consequência, também ignora a importância das múltiplas dimensões que compõem a atividade educacional, consistentes, principalmente, em ensino e pesquisa. Todavia, igualmente é possível que o docente reduza a complexidade inerente a apenas uma dessas frentes de atuação profissional, a exemplo do comprometimento ético no desenvolvimento (produção e publicação) de trabalhos acadêmicos.

3. O DEVER ÉTICO INERENTE À ATUAÇÃO DO PESQUISADOR

Atualmente, a ética é um dos temas que se tornou objeto de debates e políticas institucionais em todo e qualquer ambiente em que se desenvolva interações humanas. Do cenário familiar ao mundo corporativo, o elemento ético não é mais legado ao plano secundário de atenção; ao contrário, a integridade do agir humano consiste em um ideal almejado continuamente, para que se possa edificar boas convivências e relacionamentos pessoais e profissionais duradouros e produtivos, uma vez que “todas as expressões concretas de nosso existir estão sempre inelutavelmente envolvidas com uma significação conceitual e com uma apreciação valorativa” (Severino, 2014, p. 200).

Não é de se estranhar que Fare, Machado e Carvalho (2014, p. 252) alertaram que a temática da integridade na pesquisa tem chamado a atenção da comunidade científica. A ética aplicada ao trabalho do pesquisador constitui um dos pressupostos da análise referente à qualidade das investigações científicas, a fim de prevenir a ocorrência de fraudes acadêmicas em seus diversos formatos de configuração.

A integridade na pesquisa acadêmica reflete na prescrição de conduta ética por parte dos pesquisadores, alunos e professores, na medida em que a comunidade científica

discute as “boas” condutas no cotidiano acadêmico, tais como a honestidade no tratamento dos dados e na divulgação do conhecimento, tanto na escrita como na publicação dos resultados de pesquisa, e relaciona-se tanto com os valores éticos fundamentais para a produção de conhecimento quanto com o “bom” funcionamento das instituições científicas (Fare; Machado; Carvalho, 2014, p. 252).

Verifica-se que a integridade no labor do pesquisador envolve o respeito aos princípios e preceitos éticos em todas as fases da investigação acadêmica. Com destaque à produção científica na área de Ciências Humanas e Sociais, importa ser ético na consulta de bibliografia, na seleção de textos e documentos, na escrita do trabalho (resenha, resumo, artigo, dissertação e/ou tese), bem assim na publicação dos dados e informações obtidos, oportunidade na qual haverá o compartilhamento do conhecimento com os demais setores da academia e da sociedade.

Entende-se que o pesquisador ético é aquele que se compromete com o conhecimento, a pesquisa, a instituição de ensino a que se encontra vinculado, os alunos – que, por vezes, veem o docente como fonte de inspiração profissional –, os colegas pesquisadores, a sociedade em geral e o legado da pesquisa científica nacional. Disso se extrai uma amostra da real e inevitável extensão dos efeitos provocados pela conduta íntegra do docente/aluno pesquisador, que, por sinal, caracteriza-se por transcender os limites da atuação objetivamente verificável de órgãos burocráticos responsáveis pela conferência de produtividade científica.

Tem o pesquisador, pois, o dever ético de não prejudicar, em qualquer grau, a integridade da pesquisa científica. Assim procedendo, evitar-se-á, por necessário, a prática de qualquer fraude acadêmica, porque tem em sua conduta o componente ético que lhe é indissociável, reafirmando a noção segundo a qual “a dimensão ética do agir humano de igual maneira há de influenciar a atuação técnica do docente ou professor pesquisador” (Leão; Iocohama, 2023, p. 33).

Portanto, não há como refletir sobre pesquisa científica sem trazer à tona a sua dimensão ética, identificável no comportamento probó dos pesquisadores, alunos e docentes, dedicados tanto ao cumprimento dos procedimentos da metodologia técnico-científica como à compreensão de que a investigação na ciência é realizada por seres humanos, portadores de princípios e valores necessários para estabelecer a integridade do trabalho acadêmico desenvolvido e, com isso, a lisura do legado que a pesquisa foi e é capaz de construir para beneficiar a sociedade.

4. O PROBLEMA ÉTICO DA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS POR TERCEIROS

Pesquisar e organizar criteriosamente a (execução da) investigação científica não consiste em uma tarefa simples de ser desenvolvida satisfatoriamente. Como bem assinalam Nascimento *et al.* (2013, p. 108), “a possibilidade de produzir conhecimento por meio da pesquisa científica é um processo que requer esforço, sobretudo mental [...]”.

Desse modo, esforço, dedicação, empenho, capacidade analítica e de síntese, entre outras expressões, são algumas das palavras que bem caracterizam a atividade realizada pelo pesquisador, iniciante ou inveterado. Não bastassem tais condições de ordem pessoal, ainda é preciso o emprego da inteligência para o aprendizado dos mecanismos de pesquisa científica propriamente dita, a fim de se alcançar êxito na escolha de um tema, na identificação da problemática, na elaboração de objetivos de pesquisa, bem como na definição da metodologia a ser utilizada.

Nessa perspectiva, Fontelles *et al.* (2009, p. 2) ilustram a complexidade da realização de uma pesquisa científica com os seguintes termos:

[...] para a realização de uma pesquisa com o rigor científico que o método requer, pressupõe-se que o pesquisador escolha um tema de sua preferência, defina o problema a ser investigado, elabore um plano de trabalho consistente e, após a execução operacional desse plano, compile e analise os resultados obtidos, e escreva um relatório final, o qual deve ser redigido de forma bem planejada, lógica e conclusiva.

Diante disso, tem-se na pesquisa científica a oportunidade para superar desafios pessoais e, a um só tempo, oferecer uma contribuição acadêmica e literária significativa aos demais membros da sociedade. Assim, o desenvolvimento da investigação científica requer, preambularmente, o domínio de técnicas de leitura, registro e organização de

resultados – mesmo que unicamente teórico-bibliográficos –, ou, no mínimo, a disposição pessoal para o enfrentamento de obstáculos e o suprimento de lacunas de conhecimento.

Logo, pesquisar equivale a empreender esforços intelectivos na busca de um conhecimento objetivo e metodicamente estruturado. Para essa tarefa de natureza científica, é preciso que o pesquisador empregue uma considerável parcela do seu tempo em um processo que necessita de regularidade para a elaboração gradativa do saber. Além do mais, mesmo nos casos de grupos de pesquisa, cada pesquisador há de empreender esforços, solitariamente, para reunir dados e informações indispensáveis à feitura de sua respectiva contribuição ao projeto acadêmico.

Nesse sentido, de acordo com Pitta e Castro (2006, p. 243), para se realizar uma pesquisa científica, três requisitos básicos devem ser observados: “1) conhecer bem e ter competência no assunto a ser pesquisado; 2) ter acesso e dominar a amostra; e 3) depender o mínimo possível de terceiros para realizar a pesquisa”. Por ora, desses três pontos, destacar-se-á a autonomia do pesquisador como característica indispensável ao desenvolvimento das investigações científicas, tendo em vista que a finalidade da educação, a par da humanização e da reafirmação da dignidade, também representa o ideal de “investir na construção da autonomia das pessoas” (Soares; Severino, 2018, p. 383).

Essa autonomia na investigação científica se aplica tanto ao docente-pesquisador quanto aos discentes, que igualmente reconhecem a importância da pesquisa acadêmica como mecanismo de aprimoramento pessoal e social. Isso porque, na investigação acadêmica orientada pelo rigor metodológico, o pesquisador, docente e/ou discente, ocupa a função de um intérprete da realidade passível de ser conhecida, na medida em que analisa e organiza os dados “com base em suas referências e experiências, buscando detalhar de maneira holística o funcionamento de um fenômeno, com profundidade, explicitando sua singularidade e complexidade por meio de diversos olhares, na busca de evidências” (Mendonça; Farias, 2020, p. 2).

De todo modo, segundo Barretto (2012, p. 231), também se sabe que das dificuldades comumente apresentadas pelos estudantes, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento de atividades de leitura e de escrita. No contexto da leitura, não raramente se traz à tona a ausência de hábitos de leitura, em contraste com o substancial volume de leituras que devem ser empreendidas durante a elaboração de uma pesquisa, além da necessária capacidade para efetuar análises e interpretações textuais; na escrita,

ainda, verifica-se a “dificuldade de escrever um texto coeso e coerente além dos já (re)conhecidos desvios grosseiros de norma padrão” (Barretto, 2012, p. 231).

Em vista dessa e de outras razões, tem-se tornado prática não tão incomum a mercantilização dos trabalhos acadêmicos. Aliás, na década passada, ao fazer um cotejo entre variadas notícias jornalísticas que maculavam a ética e a integridade da pesquisa científica, Bessa (2014, p. 116) constatou que, ao lado da fabricação e falsificação de resultados e do plágio, o comércio de compra e venda de trabalhos acadêmicos se tornou prática corrente nos bastidores das instituições de ensino.

Emprega-se, aqui, a palavra “mercantilização”, ou “comercialização”, justamente com o objetivo de fazer menção a – e denunciar – um verdadeiro comércio de trabalhos científicos, em que há um comprador, de um lado, e um vendedor, do outro. O primeiro, geralmente vinculado à ambiência acadêmica, encomenda e adquire de terceiro ofertador a investigação supostamente científica mediante o pagamento de determinado valor monetário, enquanto o segundo, em contrapartida, retrata a pessoa ou grupo de pessoas que ofertam a elaboração de uma investigação de teor acadêmico condicionada a uma remuneração.

Segundo Satur, Dias e Silva (2020, p. 68), a compra de trabalhos acadêmicos é tão grave que pode ser considerada uma fraude que vai além do plágio. Essa conduta fraudulenta é consubstanciada “[...] no ato de comprar trabalho feito por outra pessoa, pagar por ele e colocar seu nome e o apresentar como sendo seu”, considerando-se, para reforçar a reprovabilidade dessa fraude, que “na internet existem *sites* que fazem tal comercialização que, mediante pagamento, o comprador pode escolher trabalhos prontos por área de interesse, escolher o que melhor se adequa ao seu interesse e fazer o *download* no mesmo instante” (Satur; Dias; Silva, 2020, p. 68, grifos do autor).

Em estudo exploratório sobre o tema, concluiu-se:

Observa-se que o valor a ser pago pelo trabalho varia de acordo com o número de páginas, a complexidade e o prazo para elaboração do mesmo, sendo que, quanto menor o prazo, maior será o valor final, que pode, inclusive, ser pago em parcelas. Pode-se observar um alto grau de sofisticação nos sites que oferecem este tipo de serviço, além da surpreendente tranquilidade com que atuam na Internet (Oliveira; Garcia; Juliari, 2010, 40).

Trata-se, em verdade, de uma modalidade de prestação de serviço que afeta a credibilidade e a integridade da pesquisa, das instituições de ensino e da ciência. Ainda, intensificada pela dinamização das comunicações provocada pela digitalização das

relações sociais, a compra e venda de trabalhos acadêmicos se tornou uma realidade, principalmente por meio da internet, em que tais comércios são propagandeados e transações são realizadas ao arrepio da coerência e da ética que haveria de compor o conjunto de princípios e valores a nortear o comportamento de pesquisadores em atividade.

Ao reduzir a pesquisa científica a uma simples mercadoria intelectual, na internet, encontra-se variadas modalidades de comércio de trabalhos acadêmicos, “desde os mais simples até pesquisas mais primorosas como teses de doutorado”, cuja mercantilização está amparada, alega-se, no fato de que “O indivíduo, coberto de atribuições e com falta de tempo, acaba sendo tentado, pela facilidade, a usar este dispositivo” (Moraes, 2009, p. 49).

Ao explorar a precarização do trabalho docente no ensino superior, Santos (2012, p. 237-238) explique que uma das dimensões dessa realidade profissional é a alternativa individual de buscar novas fontes de renda ante a baixa remuneração, a partir do que se verifica o oferecimento de consultorias, aulas particulares e até mesmo a “venda de serviços acadêmicos”. Com isso, de acordo com a autora, percebe-se a escolha adotada por professores de universidades particulares, que optam por elaborar trabalhos acadêmicos com o objetivo de comercializar tais materiais com os alunos de diferentes instituições de ensino.

Entre as posturas que desprezam a integridade docente, uma delas

[...] se refere ao fato de professores de universidades particulares elaborarem trabalhos acadêmicos (resenhas, relatórios de estágio, artigos, trabalhos de conclusão de curso) para venderem aos alunos de outras universidades diferentes daquelas em que trabalham, criando, para isso, um banco de dados com os nomes dos alunos, das universidades e dos professores que solicitam os trabalhos, para que não ocorra a venda de um trabalho para o mesmo professor ou a mesma universidade, já que um trabalho é vendido várias vezes com pequenas alterações (Santos, 2012, p. 238).

Percebe-se que Santos (2012, p. 238) fez expressa referência à postura inescrupulosa de professores que confeccionam trabalhos acadêmicos (relatórios, artigos científicos, trabalhos de conclusão de cursos, etc.) com a finalidade de efetuar a venda para acadêmicos vinculados a instituições de ensino diferentes daquela em que o docente labora. No entanto, na prática, vê-se que há situações ainda mais comprometedoras da ética e da integridade educacional, uma vez que, não raramente, tem-se notícia de

docentes que produzem trabalhos acadêmicos, sob encomenda, e dos mais distintos níveis de complexidade, para discentes que estão vinculados à mesma instituição de ensino.

Esse cenário de comércio entre alunos e professores apenas retrata uma das facetas da fraude acadêmica, representativa de “um problema social e institucional, dados os efeitos nocivos e multiplicadores que pode ter no mercado de trabalho e a forma como pode comprometer a confiança nas instituições e, portanto, o progresso coletivo da sociedade” (Gama *et al.*, 2013, p. 638).

Inclusive, importa anotar, na mesma pesquisa realizada por Gama *et al.* (2013, p. 637), buscou-se averiguar, junto aos estudantes entrevistados, quais seriam os mecanismos preventivos ou de correção mais eficazes para diminuir ou impedir a ocorrência de fraude acadêmica. Na lista de possíveis inibidores da fraude acadêmica, listou-se, em ordem decrescente, respectivamente, entre outras sugestões, a divulgação de um código de ética de conduta na escola, a frequência de disciplinas sobre ética, o agravamento das penas potencialmente impostas à conduta discente fraudulenta e o uso de mecanismos de vigilância e identificação eletrônica de fraudes (Gama *et al.*, 2013, p. 637).

Depreende-se, pois, que, para combater a fraude acadêmica, a exemplo da comercialização de trabalhos acadêmicos, especialmente agravada quando há participação de docentes, existem distintas possibilidade de intervenção preventiva e corretiva. A princípio, utilizar-se do ensino de ética seria um mecanismo preventivo de comportamentos acadêmicos fraudulentos; porém, há casos em que a reincidência de fraudes traz a lume a necessidade de se recorrer a instrumentos de correção, com nítido viés punitivo, em casos de grave comprometimento da integridade da pesquisa, da respeitabilidade das instituições de ensino e da lisura do trabalho docente.

Em último caso, ante a ineficácia de outras esferas de responsabilização, a exemplo da cível e administrativa, pode-se conceber até mesmo a previsão legal de responsabilidade criminal, com a respectiva cominação de sanção penal adequada e razoável para os envolvidos que incorram em fraudes do ambiente acadêmico. Nesse contexto, tem-se o Projeto de Lei n. 1.820/2022, da Câmara dos Deputados, apresentado com fundamento em parte considerável das razões acima expostas e calcado nos termos a seguir delineados.

5. A RESPONSABILIDADE PENAL DECORRENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS SEGUNDO O PROJETO DE LEI N. 1.820/2022, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em princípio, tem-se a premissa de que as pessoas envolvidas em fraudes acadêmicas não devem permanecer impunes ante a flagrante desobediência a preceitos éticos caros à manutenção da integridade das instituições de ensino e da pesquisa científica, a comprometer a higidez da produção científica. De todo modo, reconhece-se a importância da utilização de um conjunto de medidas para prevenir e, se for o caso, reprimir todas as pessoas, docentes ou discentes, que estejam envolvidas em fraudes acadêmicas, especialmente no que toca ao plágio e à compra e venda de trabalhos acadêmicos.

Oliveira, Garcia e Juliari (2010, p. 40) elencaram algumas abordagens que podem ser utilizadas para coibir ou evitar a prática de trabalhos acadêmicos, *in verbis*:

1. Conhecimento do aluno: avaliar o conhecimento do aluno referente ao trabalho apresentado; conhecer a capacidade do aluno de desenvolver o trabalho e testar através de questionamentos o conhecimento do aluno no assunto abordado no trabalho.
2. Ler e Corrigir: Ler e corrigir com rigor os trabalhos apresentados.
3. Conscientizar: Orientar como o trabalho deve ser feito, esclarecer sobre as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos, dar exemplo, conscientizar sobre a ilegalidade e a falta de ética quando se copia trabalhos sem a devida citação ou se compra trabalhos.
4. Advertir, Alertar, Ameaçar: Advertir, alertar, prevenir e ameaçar que caso seja constatado a fraude haverá conseqüências.
5. Punir: Punir os casos de fraudes.
6. Acompanhar: Acompanhamento dos alunos durante a execução do trabalho com orientações parciais.
7. Solicitar Trabalhos Específicos: Solicitação de trabalhos em sala de aula, estudos de casos, trabalhos apresentados em manuscrito sem a utilização do computador, com bibliografias pré-definidas.
8. Investigar: Pesquisar na Internet usando ferramentas de busca para verificar se existe trabalho semelhante, usar programas de computador que checam trechos semelhantes e pesquisar em anais e CD-ROM de congressos.
9. Outros: Esta categoria agrupa as respostas menos significativas, que obtiveram poucas incidências, bem como os professores que não responderam esta questão (Oliveira; Garcia; Juliari, 2010, p. 40).

Infere-se que, idealmente, existe uma tendência de gradação no emprego dos aludidos mecanismos preventivos e punitivos, que são precipuamente destinados a desestimular a prática de compra e venda de trabalhos acadêmicos no âmbito da pesquisa científica. Em primeiro lugar, sugere-se a adoção de ferramentas pedagógicas, especialmente voltadas à qualificação do aluno/pesquisador, passando pela conscientização e o acompanhamento, leitura e correção dos trabalhos científicos produzidos. Adiante, em escala gradual, ao que parece, passa-se ao uso de advertências

relativas aos efeitos da verificação e comprovação de fraudes acadêmicas. E, por fim, chega-se ao patamar do intento punitivo, voltado à correção do comportamento discente ou docente fraudulento mediante a imposição de reprimendas.

Em última instância, após esgotadas as demais vias extrapenais de responsabilidade presentes no ordenamento jurídico, buscar-se-á a responsabilização criminal de pesquisadores – alunos e professores – que estejam envolvidos em casos de fraudes acadêmicas, em observância ao postulado da *ultima ratio* do Direito Penal, segundo o qual a aplicabilidade deste somente “[...] deve ocorrer em último caso, justamente por possuir em seu cerne a restrição da liberdade” (Silva, 2021, p. 7).

No âmbito de produção científica, Oliveira, Garcia e Juliari (2010, p. 36) argumentaram que “a compra de trabalhos acadêmicos é de difícil caracterização penal”. Por essa razão, equiparava-se o comércio de produção acadêmica ao instituto do plágio, em virtude do que se sugerira a aplicação do art. 184, *caput*, do Código Penal, inserido no contexto dos Crimes contra a Propriedade Intelectual, que conta com os seguintes termos: “Violar direitos de autor e os que lhe são conexos; Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa” (Brasil, 1940).

Todavia, ainda segundo Oliveira, Garcia e Juliari (2010, p. 36), não bastasse a dificuldade atribuída à atividade de comprovação do delito e à responsabilização criminal dos envolvidos, sustentava-se, em dado momento, que, acerca da venda de trabalhos acadêmicos, “o enquadramento como crime contra os direitos autorais torna-se inviável quando o autor de um trabalho o vende e autoriza o uso por terceiros”. Como se vê, essa aparente lacuna tornava ainda mais complexa a execução de medidas repressivas à modalidade de fraude acadêmica em questão.

Atento a essa realidade, em atividade legislativa particularmente recente, fora apresentado o Projeto de Lei n. 1.820/2022, na Câmara dos Deputados, que, em sua ementa, tem por finalidade “tipificar como crime a conduta de plagiar ou comercializar trabalho acadêmico”. Para tanto, pretende-se alterar o art. 184 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, acrescentando-lhe o § 2º-A, que conterà, se aprovado, a esta redação legal: “Na mesma pena do *caput* incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, plagia ou comercializa trabalho acadêmico, salvo quando estiver prestando o serviço de revisão linguística” (Brasil, 2022, p. 1).

Do referido Projeto, infere-se que o legislador pôde fazer uma leitura da atuação inescrupulosa de determinados pesquisadores, alunos e professores, que ignoram o dever

de integridade próprio da investigação científica e, por consequência, contribuem negativamente para a criação do famigerado produtivismo acadêmico, que em nada acrescenta à pesquisa científica empreendida com seriedade, fundamentação criteriosa e clareza de objetivos e de problematizações ligadas às necessidades prementes da sociedade em suas variadas frentes de expressão.

Diante do mercado de produção científica, caracterizado pela compra e venda de trabalhos acadêmicos, no Projeto de Lei em comento, o legislador tomou o cuidado de retirar da esfera de responsabilização penal o profissional que se ocupa da correção de Língua Portuguesa, então indispensável para se preservar a qualidade linguística de textos e documentos. Por isso, fez-se a “ressalva quanto à responsabilidade do agente que presta serviços de revisão linguística, excluindo-o, pois, da prática do crime cuja positivação se pretende” (Brasil, 2022, p. 3).

Portanto, uma vez aprovado pelo Congresso Nacional, no Código Penal, haverá tipo penal incriminador especificamente destinado a sancionar com uma pena de detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, qualquer pessoa, aluno ou professor, que se valha da pesquisa científica tão somente em uma perspectiva utilitária e mercadológica. Salvo melhor juízo, a possibilidade de responsabilização criminal da conduta pertinente à compra e venda de trabalhos acadêmicos será um avanço legal significativo na legislação aplicável à tutela da propriedade intelectual e da integridade da investigação científica, repercutindo, também, na proteção do legado da ciência nacional.

7. CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que a pesquisa acadêmica se trata de uma atividade fundamental para a evolução do conhecimento científico e tecnológico. Por meio da metodologia científica, acresce-se ao saber humano uma série de novas reflexões e descobertas que, não raramente, delineiam o curso da história, de modo a influir na vida em sociedade a partir do diálogo e da propagação de ideias provenientes das investigações empreendidas por pesquisadores em prol da manutenção da credibilidade do legado da ciência nacional.

De todo modo, sem a atuação dos pesquisadores não há que se falar na continuidade da ciência, visto que inexistirá o progresso do conhecimento objetivo sem a dedicação responsável dos agentes realizadores da pesquisa científica. Por isso, as

investigações acadêmicas não de ser planejadas e executadas com fundamento em saberes de ordem técnica e, também, em princípios e valores conformadores da ética na investigação científica, que dá sustentação ao postulado – sempre atual – da integridade na pesquisa acadêmica.

Sabe-se que os pesquisadores, discentes e docentes, devem atuar de maneira ética na produção e publicação do conhecimento científico. Entretanto, igualmente se conhece uma realidade subjacente àquela devidamente norteadas por critérios de correção de conduta pessoal e profissional no âmbito das instituições de ensino, qual seja, a prática de fraudes acadêmicas, particularmente representadas pelo plágio e pela compra e venda de trabalhos científicos (resenhas, resumos, artigos, dissertações e/ou teses), o que contribui, negativamente, para a transmutação do labor acadêmico eticamente correto em atividades mercantilistas que fazem da pesquisa científica apenas uma mercadoria intelectual disponível no “mercado acadêmico”.

Para inibir a ocorrência de fraudes acadêmicas, especialmente a compra e venda de trabalhos acadêmicos, aos pesquisadores, alunos e professores, devem ser transmitidos, periodicamente, informações relativas à importância da manutenção da integridade nas investigações científicas, a fim de que a conscientização, por si só, constitua um fator impeditivo de comportamentos desviantes da conduta moral que haveria de prevalecer no contexto da academia, com o objetivo de não macular a lisura da produção científica, a credibilidade das instituições de ensino e seus respectivos recursos humanos empregados na produção acadêmica, bem como a confiabilidade historicamente destinada à ciência.

Todavia, em caso de ineficácia dos meios pedagógicos de prevenção de fraudes acadêmicas, resta a apuração e comprovação da responsabilidade penal de pesquisadores envolvidos na compra e venda de serviços acadêmicos, entre eles a produção de material supostamente científico por terceiros. Em vista disso, há o Projeto de Lei n. 1.820/2022, da Câmara dos Deputados, que almeja criar o tipo penal referente à conduta de plagiar ou comercializar trabalho acadêmico, acrescentando, para tanto, o § 2º-A ao art. 184 do Código Penal, cominando, pois, a mesma pena legalmente atribuída ao crime de plágio (detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa).

Portanto, pode-se dizer que é atribuição dos pesquisadores, alunos e professores, contribuir para a preservação da integridade e da ética na pesquisa científica. Inadmissível, pois, que discentes, principalmente professores, valham-se do comércio

ilegítimo de produção acadêmica para fins de acréscimo patrimonial, utilizando-se da pesquisa e da instituição de ensino sob uma perspectiva meramente utilitária e reducionista. Dessa forma, caso seja aprovado, o Projeto acima discutido terá o condão de robustecer a legislação com um tipo penal especificamente voltado para a sanção de agentes pesquisadores que, em razão da conduta antiética, deem ensejo a possibilidades de mitigação indevida da importância da pesquisa científica nacional.

REFERÊNCIAS

BARRETTO, Raquel Figueiredo. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica. **Nuances**: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, ano XVIII, v. 23, n. 24, p. 230-234, set./dez. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/1900-Texto%20do%20Artigo-5231-5637-10-20141205.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

BESSA, José Cezinaldo Rocha. Por uma cultura de ética e de integridade do pesquisador em formação inicial. **Revista Espaço Acadêmico**, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, v. 159, p. 114-121, ago. 2014. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/55031895/Por_uma_cultura_de_etica_e_de_integridade_do_pesquisador_em_formacao_inicial-libre.pdf?1510917668=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPOR_UMA_CULTURA_DE_ETICA_E_DE_INTEGRIDAD.pdf&Expires=1702583132&Signature=LjL2g-aubGsRfaYFdPTEi87gVkiyZ-Hcvcxj4hyzgTPK6m4ye97TY7wRBW71tC7OPpov77dNXFQnknBzzttyViOMAzohPL0uXqj8FVlBBXi0SXe2eMJPHUVU-077mbY-pDUvqVF5zZfcB4QNAc1iHp9KzviXKHKto2Mbd-6DHFAON31MJHilG7HNiNXxnEkW1aBBfQspMrLp7UZZGy3xDMQh9R2eo0a6F0sujgAnXzDkjZORlwRWnHi9uEqDU35DZxwzEC2pnbdnc3pe3ZUtsPiZpLpy8sYfZ5Qd~aaKQl5deIXLuJq~iKnq0Izto1pBuXl-UxLGqaCu1I8dqnEA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 17 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 1.820/2022**. Tipifica como crime a conduta de plagiar ou comercializar trabalho acadêmico. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2192996&filename=PL%201820/2022. Acesso em: 18 dez. 2023.

BUENO, Wilson da Costa. A divulgação da produção científica no Brasil: a visibilidade da pesquisa nos portais das universidades brasileiras. **Ação Midiática**: estudos em comunicação, sociedade e cultura, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, n.

7, p. 1-15, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/36340/22901>. Acesso em: 17 dez. 2023.

CRUZ, Giseli Barreto da *et al.* Percursos de um grupo de pesquisa na área de formação docente: o GEPED diante do desafio de formar professores e pesquisadores. **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 10, n. 18, p. 31-52, jan./jul. 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/ec0f/4ac34d1de9869a8677bcebb62d27a6390ac4.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

FARE, Mônica de la; MACHADO, Frederico Viana; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 247-283, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em: 18 dez. 2023.

FONTELLES, Mauro José *et al.* **Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa**. Trabalho realizado no Núcleo de Bioestatística Aplicado à pesquisa da Universidade da Amazônia – UNAMA. p. 1-8, 2009. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2009/v23n3/a1967.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

GAMA, Paulo *et al.* A ética dos alunos de administração e de economia no ensino superior. **Revista de Administração Contemporânea (RAC)**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, p. 620-641, set./out. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/6t86KGCFYyf6hJZCyBWCNnn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2023.

JANKEVICIUS, José Vitor. A pesquisa científica e as funções da universidade. **Semina: Ciências biológicas e da saúde**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 328-330, jun. 1995. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/2c7a/59e4117231e21c6c5dfd586d985a82504b2d.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

LEÃO, José Bruno Martins; IOCOHAMA, Celso Hiroshi. O plágio acadêmico e a pesquisa científica: reflexão sobre a importância da manutenção da integridade na construção do conhecimento e na elaboração de documentos. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, Santos, v. 15, n. 37, p. 29-48, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/1459/1203>. Acesso em: 18 dez. 2023.

MENDONÇA, Luciana de Oliveira Souza; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam. **Educação: Teoria e Prática**, Rio Claro/SP, v. 30, n. 63, p. 1-7, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/reveduca,+28+-+RESENHA+14553.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

MORAES, Heliosa Juncklaus Preis. Ética e moral da técnica: uma análise teórica da venda de trabalhos acadêmicos na internet. **Cadernos da Escola de Comunicação**, Curitiba, v. 1, n. 7, p. 44-50, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/1972-Texto%20do%20artigo-7802-1-10-20170207.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

NASCIMENTO, Adna Souza do *et al.* Pesquisa científica e a construção do conhecimento: possibilidade e prática ou utopia? **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 106-122, jul./dez. 2023.

OLIVEIRA, Luciel Henrique de; GARCIA, Pedro Luengo; JULIARI, Cristiane Carvalho Braga. Mercado de trabalhos acadêmicos: um estudo exploratório. **Pensamento Plural: Revista Científica da UNIFAE**, São João da Boa Vista, v. 4, n. 2, p. 33-42, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Luciel-De-Oliveira/publication/266500590_Mercado_de_Trabalhos_Academicos_um_Estudo_Exploratorio/links/5555230308ae980ca60ad829/Mercado-de-Trabalhos-Academicos-um-Estudo-Exploratorio.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

OLIVEIRA, Samia Brenda Aguiar. A importância do incentivo à pesquisa científica no âmbito jurídico das instituições de ensino superior. Anais do I Congresso Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENSIPEX). **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, v. 3, n. 1, p. 16, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/25-69-PB.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; CARVALHO, Maria Teresa Coimbra de. O aluno de graduação e a pesquisa científica. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 281-295, ago. 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/BPmyJ9LXtwY8FDHLFRFzZGr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

PITTA, Guilherme Benjamin Brandão; CASTRO, Aldemar Araújo. A pesquisa científica. **Jornal Vascular Brasileiro**, Petrópolis, v. 5, n. 6, p. 243-244, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jvb/a/JLH6q75Lt8ZdKcVfzrJ6NXP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

PRYJMA, Marielda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de. O desenvolvimento profissional dos professores da educação superior: reflexões sobre a aprendizagem para a docência. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 37, p. 841-857, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/HGfthfLDgvjrjBKRSYLLnmz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 dez. 2023.

SANTOS, Sheila Daniela Medeiros dos. A precarização do trabalho docente no Ensino Superior: dos impasses às possibilidades de mudanças. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 46, p. 229-244, out./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/P6jSTcnJCKTPvpnbv4S8zN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2012.

SATUR, Roberto Vilmar; DIAS, Guilherme Ataíde; SILVA, Armando Malheiro da. Direito autoral, plágio e coautoria: questões acadêmicas e éticas. **Brazilian Journal of Information Science: Research trends**, v. 14, n. 1, p. 57-87, jan./mar. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Dialnet-DireitoAutoralPlagioECoautoriaQuestoesAcademicasEE-7340412.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 199-208, jan./jun. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/gilmarcruz,+A-9.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SILVA, Maria Eduarda de Souza. **A característica do direito penal como *ultima ratio* em contraposição ao cenário de inflação legislativa no Brasil**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1996>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SOARES, Marisa; SEVERINO, Antonio Joaquim. A prática da pesquisa no ensino superior: conhecimento pertencente na formação humana. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba/SP, v. 23, n. 2, p. 372-390, jul. 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/f8f4/14880055643a11bd3d89a5600c3789e41d38.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

SOUZA, Luciana C. **Estrutura lógica de organização da pesquisa científica: texto básico para auxiliar pesquisadores**. Belo Horizonte: EdUEMG, 2020. Disponível em: https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2020/Estrutura/Estrutura_logica_de_organizacao_da_pesquisa_cientifica.pdf. Acesso em: 17 dez. 2023.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

José Bruno Martins Leão: Conceituação, análise formal, investigação, metodologia, administração do projeto e redação do manuscrito original.

Celso Hiroshi Iocohama: Supervisão, edição e revisão.

Eliana Franco Neme: Supervisão.